



# Outubro Rosa



## REGULAMENTO

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Promoção é instituída na modalidade “Comprou, Ganhou” promovida pela **GOLDEN INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA.** com sede na Rodovia BR 101/262, s/nº, Km 8 – Vila Bethânia – Viana/ES, inscrita sob o CNPJ/MF 07.819.414/0001-40, doravante denominada PROMOTORA. Neste ato, representada por **POLITINTAS LTDA.**, sediada na Rodovia BR 262, Km 4 – Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita sob o CNPJ/MF 27.171.883/0001-59.

1.2. Esta promoção é válida a todas as lojas indicadas no item 3, ou pelo televendas (0800 888 1154), sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, de idade igual ou superior a 16 anos e pessoa jurídica com sítio no território nacional e preencher as condições de participação definidas neste Regulamento.

1.3. Para participar da promoção se faz necessário a compra de qualquer produto Elit participante da promoção com as quantidades estipuladas no item 5.

1.4. Fica vedada a participação de colaboradores das empresas descritas no item 1.1, bem como funcionários terceirizados e parentes de até terceiro grau de ambos.

1.5. Fica previamente estabelecido que os participantes somente farão jus ao brinde desta promoção caso a compra do produto indicado no item 4 tenha sido realizada em um dos estabelecimentos participantes e no período de realização da promoção.

1.6. As compras efetuadas antes ou após o período da promoção aqui estipulado serão prontamente desconsideradas para efeitos da obtenção do brinde, observado que para compras efetuadas no dia 31.10.2015.

1.7. Caso o estoque de brindes se esgote antes do término da promoção, esta poderá ser considerada encerrada antecipadamente, sendo essa informação amplamente divulgada pela Argalit/ou pelas lojas participantes aos consumidores.

1.8. Não são objeto desta promoção os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto no 70.951/72, sendo estes: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

### 2. INÍCIO E TERMINO

2.1. Esta promoção ocorrerá durante o período compreendido entre o dia 01.10.2015 a 31.10.2015, ou enquanto durarem os estoques dos brindes oferecidos nesta promoção, o que ocorrer primeiro.

### 3. LOJAS PARTICIPANTES

3.1 Endereço das lojas Politintas participantes:

**Politintas Cariacica:** Rodovia BR-262, km 04, Campo Grande, Cariacica/ES. Tel: (27) 3246-3201.

**Politintas Serra:** Rua São José, 304, Jardim Limoeiro, Serra/ES – Tel: (27) 3228-3499. Av. Eudes Scherrer de Souza, 805, Pq. Residencial Laranjeiras, Serra/ES – (27) 3079-2014.

**Politintas Vila Velha:** Av. Carlos Lindenberg, 2340 – Lj 12, Aribiri, Vila Velha/ES – Tel: (27) 3340-5711. Av. Luciano das Neves, 1152, Centro, Vila Velha/ES – Tel: (27) 3289-1200.

**Politintas Vitória:** Rua José Celso Cláudio, 720, Jardim Camburi, Vitória/ES – Tel: (27) 3019-4466. Av. Leitão da Silva, 931, Santa Lúcia, Vitória/ES – Tel: (27) 3325-4541.

3.2 **Televendas:** 0800 888 1154

### 4. PRODUTOS PARTICIPANTES

4.1. Participam desta promoção os produtos descritos abaixo:

4.2. Elit Super Rendimento Cores – Lata e/ou Galão

4.3. Elit Super Premium Cores – Lata e/ou Galão

### 5. PREMIAÇÃO

5.1. Os brindes ofertados e suas respectivas quantidades para obtenção do prêmio:

5.1.1. Na compra de 01 lata – ou quantidade referente em 18 litros – o consumidor poderá escolher entre 01 (hum) boné ou 01 (uma) camisa.

5.1.2. Na compra de 02 latas – ou quantidade referente em 36 litros – o consumidor ganhará a importância de 01 (uma) sombrinha.

5.2. Promoção está limitada a 90 (noventa) bonés, 60 (sessenta) camisas e 12 (doze) sombrinhas.

### 6. COMO PARTICIPAR

6.1. Para participar o consumidor deverá comprar a quantidade de produtos estipulada no item 5.1, no período de vigência da promoção, recebendo o brinde mediante apresentação de cupom fiscal.

6.2. Para receber o brinde, o(a) participante deverá apresentar o cupom fiscal junto ao balcão de atendimento da loja em questão, comprovando a compra nas condições gerais da promoção. Só terão validade os cupons originais, emitidos nas lojas participantes mediante a compra. Os cupons não serão cumulativos, ficando limitada a premiação de 01 (um) brinde para cada participante.

6.3. Não será permitida a comercialização e/ou troca do brinde por qualquer outro, tampouco sua conversão em

dinheiro; ficando estabelecido que este brinde será intransferível e entregue livre e desembaraçado de ônus aos contemplados

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente:

7.2. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas poderão ser utilizados pela Argalit e/ou Politintas para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta promoção.

7.3. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da realizadora.

7.4. A responsabilidade da EMPRESA PROMOTORA em relação aos consumidores participantes cessará com a entrega do BRINDE aos consumidores

7.5. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da Argalit e/ou Politintas. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a divulgação desta promoção comercial.

7.6. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

7.7. As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da Argalit e Politintas, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

7.8. A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.9. Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio do participante para dirimir quaisquer questões relativas a esta ação promocional.

7.10. Este Regulamento ficará disponível para consulta no site **www.politintas.com.br**, bem como em estabelecimentos comerciais localizados em território nacional brasileiro.